



ATO N° 863, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin", instituído pela Resolução 517, de 12 de dezembro de 2006, destina-se a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional, a critério da Mesa e das bancadas partidárias,

RESOLVE:

Art. 1.º O Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" é concedido a:

- I- Sra. Elaine Cristina Oliveira Cardoso de Sá;
- II- Sra. Isabel Madalena Silveira Franco;
- III- Sra. Kelly Cristina Galbieri;
- IV- Sra. Kelly Cristina Vicente Alves;
- V- Sra. Maria Aparecida da Silva;
- VI- Sra. Mirian Temoteo;
- VII- Dra. Patricia Malite Imperato;
- VIII- Pastora Sônia Maria Henrique Elesbão;
- IX- Sra. Telma Rabello do Amaral.

Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em 22 de fevereiro de dois mil e vinte e três (22/02/2023).

A Mesa

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

1º. Secretário

DOUGLAS MEDEIROS

2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três (22/02/2023).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo



